



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 358/2026/ALPB/GP

João Pessoa, 29 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 2.207/2026 - Projeto de Lei nº 6.775/2026

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 2.207/2026, referente ao Projeto de Lei nº 6.775/2026, de autoria do Deputado Estadual Chió, que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao médico Matheus Pedroso Cavalcanti de Souza”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 2.207/2026
PROJETO DE LEI Nº 6.775/2026
AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ**

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao médico Matheus
Pedroso Cavalcanti de Souza.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao médico Matheus Pedroso Cavalcanti de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 29 de abril de 2026.


ADRIANO GALDINO
Presidente